



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 2/2023-009 PMVX

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Tratam os autos do processo em epígrafe acima o qual a comissão de licitação remeteu, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2/2023-009 PMVX que dispõe sobre “*LOTE – 01: Construção, recuperação e manutenção de calçadas e meio-fio na Comunidade Leonardo da Vinci*”, da análise do processo em epígrafe feita pela a comissão de licitação criada mediante a Decreto Municipal de nº 0227/2023, e considerando ainda o seguimento do procedimento realizado pela CPL criada através do Decreto Municipal de nº 040/2024, considerando Parecer Jurídico do dia 28 de novembro de 2023, exarado pelo Assessor Jurídico do Município Sr Paulo Viniciu Santos Medeiros.

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88.

As contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 e da Lei n.º 8.666/1993.

Para efeitos de pagamento do contratado ORIENTO que a nota fiscal esteja devidamente atestada pelo setor competente, ou seja, os fiscais de contrato, identificados através da Portaria 0867/2025-SEMAD, o servidor Gabriel Souza de Almeida e Maria Helena Oliveira Uchôa Duarte, ORIENTO ainda que os mesmos utilizem carimbo para identificar sua rubrica ou que assinem por extenso na nota a ser apensada ao processo. Bem como o cumprimento dos requisitos necessários disposto na Cláusula VII: das condições do pagamento e da retenção dos tributos do contrato 20250184 firmado no dia 11 de abril de 2025 entre a empresa contratada *CONSTRUTORA XINGU A N LTDA* e como contratante a *Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Vitória do Xingu*, onde as certidões deverão estar em data vigente, para a correta tramitação de fluxo de pagamento.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53



Contrato Administrativo Nº: 20250184

Data de assinatura: 11 de abril de 2025

Contratada: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Fiscais de Contrato: Portaria nº 867/2025-SEMAD

(Gabriel Souza de Almeida e Maria Helena Oliveira Uchôa Duarte)

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Praça do Bairro Bela Vista, na sede do Município de Vitória do Xingu/PA, de acordo com, Convênio (Contratação de Repasse) nº 955594/2023 – MCIDADES/CAIXA (Ministérios das Cidades) conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais especificações técnicas previstas no edital e anexos.

Este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Vitória do Xingu/PA, 24 de abril de 2025

Derlilane da Silva Furtado de Souza
Coordenadora do Controle Interno
Decreto Municipal nº 030/2021 - PMVX